



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 020

Página 1 de 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....</b>	<b>03 de 03</b>
----------------------------------------	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 020

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2511, DE 23 DE MAIO DE 2016

**“Dispõe sobre suspensão do expediente das repartições públicas municipais, nos termos que especifica”**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas municipais, na sexta-feira dia 27 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Presidente Alves, 23 de Maio de 2016.

a.a

**VALDEIR DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria**  
**Portaria nº 027, de 18/01/2016**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 020

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo CONVOCA candidato aprovado no **Processo Seletivo Público** realizado no dia 29 de junho de 2014, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº 73 – Centro – Presidente Alves – SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

#### Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nome	Classificação
<b>Yasmin Rahyne Vieira da Silva</b>	<b>9º lugar</b>

O não comparecimento no prazo de 30 dias úteis contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Presidente Alves, 24 de Maio de 2016

a.a

**VALDEIR DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**